



UNIVERSIDADE CORPORATIVA UNIDOCIN
D O C C O N T A B I L I D A D E



CIRCULAR Nº 07/2019

São Paulo, 06 de março de 2019.

INVENTARIO

Prezado Cliente,

Como informamos em nossa circular nº 24/2018 precisamos que seja enviado o relatório com o estoque de **31/12/2018**.

Esse relatório do estoque compõe o bloco H do SPED FISCAL que deve ser entregue até o dia **20/03/2019**.

Para as empresas optantes pelo Simples Nacional o relatório do estoque precisa ser enviado dentro da DEFIS, com prazo de entrega até **31/03/2019**.

E se eu não entregar (ou entregar em branco), o que acontece?

Há penalidades previstas aos contribuintes que não entregarem o Bloco H da EFD ICMS/IPI e DEFIS. A falta de escrituração do Livro Registro de Inventário está sujeita a multa equivalente a 1% sobre o valor do estoque não escriturado.


Fundamentação legal: Artigo 527, V "g" do RICMS/SP

Se a sua empresa ainda não nos enviou as planilha de inventário, favor nos encaminhar impreterivelmente até o dia **14/03/2019**.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Célula de Gestão Fiscal

 (11) 2198-3766

 Av. Paes de Barros 3.300 | Parque da Mooca
03149-000 | São Paulo - SP
Estacionamento na Rua Chamantá, 989

 www.doccontabilidade.com.br